REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81520266237243

Nome original: OF0835-26-81695.pdf

Data: 26/05/2026 17:33:31

Remetente:

Maria Emilia Coutinho Torres de Freitas

07.211-6 - 6º Tabelionato de Notas e 2º de Registro de Imóveis da Comarca de João Pessoa (Z

TJPB

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta referente a(o): Ofício nº 306 2026 Nº DO PROCESSO: 0876273-67.2024.8.15.200

1

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

C E R T I D A O

C E R T I F I C O autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada que revendo a Matrícula n.º 81.695 de Registro Geral do 2o. Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital de meu cargo dele sob o número de Ordem R-2-81.695 desta data de 26 de maio de 2026, consta Transcrição: Nos termos do Ofício nº 306/2026, datado de 20 de maio de 2026, expedido pelo Juízo do 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE JOÃO PESSOA, assinado pelo Sr. MARIO ANGELO CAHINO JUNIOR, de ordem da Excelentíssima Dra. MARIA APARECIDA SARMENTO GADELHA, Juíza de Direito da referida Vara, foi procedido o BLOQUEIO E PENHORA do bem SALA Nº 510, do CONDOMINIO COMERCIAL NEWTON ALMEIDA, situado a Avenida Almirante Barroso, nº 438, no bairro do Centro, João Pessoa/PB, nos autos PROCESSO nº 0876273-67.2024.8.15.2001, Assuntos: Despesas Condominiais, tendo como AUTOR: CONDOMONIO EMPRESARIAL NEWTON ALMEIDA, e como REU: ERNANI JOSE COSTA DINIZ, DIVANIA FIGUEIREDO DE SOUSA DINIZ, MARCIAL DUARTE DE SÁ FILHO. Valores dos Emolumentos: Registro: R$ 0,00; FEPJ: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; FARPEN: R$ 0,00; ISS: R$ 0,00. Selo digital de fiscalização: ASM14070-GK31. **Selo Digital: ASM14071-3EUV – Consulte a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br. Valores dos Emolumentos R$ 0,00 FARPEN R$ 0,00 FEPJ: R$ 0,00 MP: R$ 0,00 ISS: R$ 0,00.** Eu, Sidcley da Silva Andrade. o digitei. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

Certifico que a presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/19 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

João Pessoa, 26 de maio de 2026.

O Escrevente autorizado do 6º Ofício

Assinado eletronicamente por: RAQUEL CABRAL DE MELO DA SILVA - 01/06/2026 08:45:09
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26060108450904100000151762644
Número do documento: 26060108450904100000151762644